

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0Laab_eRR937eg&chave2=bivYHk0tZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04668422444-VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.684.224-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6692626, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Q QUADRA C, 11, QUILOMBO 2, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL titular da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26807108903, com sede Q Quadra C, 11, Quilombo 2 Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.049.219/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Serviço de edição de jornais diários - editor(a) de jornais diários independente. serviço de levantamento de informações e fornecimento de sinopses das principais notícias na mídia impressa e/ou eletrônica - apurador, coletor e fornecedor de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas, independente. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática. serviços de digitação de documentos - digitador independente. serviço de edição de jornais não diários - editor(a) de jornais não diários independente. serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

17/01/2023



Certifico o Registro em 10/01/2023

Arquivamento 20239981090 de 10/01/2023 Protocolo 239981090 de 05/01/2023 NIRE 26807108903

Nome da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149518129953140

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444



VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.684.224-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6692626, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Q QUADRA C, 11, QUILOMBO 2, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL titular da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26807108903, com sede Q Quadra C, 11, Quilombo 2 Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.049.219/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira. O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 80.000,00 (Oitea Mil reais).

DA SEDE

Cláusula Terceira. A empresa tem sede na Q Quadra C, 11, Quilombo 2 Palmares, PE, CEP 55540000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviço de edição de jornais diários - editor(a) de jornais diários independente. serviço de levantamento de informações e fornecimento de sinopses das principais notícias na mídia impressa e/ou eletrônica - apurador, coletor e fornecedor de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas, independente. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática. serviços de digitação de documentos - digitador independente. serviço de edição de jornais não diários - editor(a) de jornais não diários independente. serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

17/01/2023



Certifico o Registro em 10/01/2023

Arquivamento 20239981090 de 10/01/2023 Protocolo 239981090 de 05/01/2023 NIRE 26807108903

Nome da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149518129953140

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c042zFt0LaB_err937eg&chave2=biVYHk0tZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04668422444-VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0LaAb_ER3937eg&chave2=bivYHKolZXwAGXCKi4rdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04668422444-VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou sociedade limitada.)

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sétima.. O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PALMARES, 5 de janeiro de 2023.

VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

17/01/2023



Certifico o Registro em 10/01/2023

Arquivamento 20239981090 de 10/01/2023 Protocolo 239981090 de 05/01/2023 NIRE 26807108903

Nome da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149518129953140



239981090



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA
PROTOCOLO	239981090 - 05/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26807108903
CNPJ 45.049.219/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023
SOB N: 20239981090

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239981090

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04668422444 - VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA - Assinado em 09/01/2023 às 15:07:27

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

17/01/2023

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hny07145X13BU4E2EQ7aEDV9L-V__fWdpmy-x3c
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0466842244-VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 046.684.224-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6692626, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Q QUADRA C, 11, QUILOMBO 2, PALMARES, PE, CEP 55540000, BRASIL titular da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26807108903, com sede Q Quadra C, 11, Quilombo 2 Palmares, PE, CEP 55540000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.049.219/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 5812-3/02 - edição de jornais não diários.
- 5813-1/00 - edição de revistas.
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

17/07/2023



Certifico o Registro em 17/07/2023

Arquivamento 20239274830 de 17/07/2023 Protocolo 239274830 de 14/07/2023 NIRE 26807108903

Nome da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337849834524804

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY07145X13B04E2EQtaEDv9L-V_fWdpmy-x3c
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0466842244-VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.

6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PALMARES, 29 de maio de 2023.

VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

17/07/2023



Certifico o Registro em 17/07/2023

Arquivamento 20239274830 de 17/07/2023 Protocolo 239274830 de 14/07/2023 NIRE 26807108903

Nome da empresa VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337849834524804

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA
PROTOCOLO	239274830 - 14/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26807108903
CNPJ 45.049.219/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2023
SOB N: 20239274830

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04668422444 - VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA - Assinado em 14/07/2023 às 13:50:58

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

17/07/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PE

NOME
VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
6692626 SSR PE

CPE
040.684.224-44

DATA NASCIMENTO
12/05/1983

FILIAÇÃO
ANTONIO PORTELA NETO
ELIZABETH VICENTE DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02141855214

VALIDADE
17/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
29/12/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2320965552

2320965552

2320965552

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
07/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11665555085
PE110296219

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 45.049.219/0001-13
Razão Social: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Atividade Econômica Principal:
5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS

Endereço:
QUADRA QUADRA C, 11 - QUILOMBO 2 - 55.540-000 - Palmares / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.049.219/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2022

NOME EMPRESARIAL
VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VP - ASSESSORIA E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
Q QUADRA C

NÚMERO
11

COMPLEMENTO

CEP
55.540-000

BAIRRO/DISTRITO
QUILOMBO 2

MUNICÍPIO
PALMARES

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VPCONSULTORIA10@GMAIL.COM

TELEFONE
(81) 9521-0025

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/10/2025 às 18:45:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA
CNPJ: 45.049.219/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:22 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **3EFD.F07C.E795.131E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.049.219/0001-13
Razão Social: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA
Endereço: QUADRA C N 11 / QUILOMBO 2 / PALMARES / PE / 55540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091819325734543985

Informação obtida em 29/09/2025 10:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000009389350-03

Data de Emissão: 18/08/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Endereço: QUADRA C N. 11, QUILOMBO II, PALMARES, PE, CEP: 55.540-000 - BRASIL

CNPJ: 45.049.219/0001-13

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/11/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.424/0001-88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 2025 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 29/08/2025

Contribuinte: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	Inscrição Mercantil: 12056777 Sequencial: 48132 Referência Loteamento: 003 18 Cadastro Imobiliário: 01.15.003.0018.1 Inscrição Imobiliária: 22244
Localização: QDA QUADRA 03, 11, CASA, DOM ACACIO RODRIGUES ALVES	
Natureza: Tributos Mercantis	
Razão Social: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	
CNPJ/CPF 45.049.219/0001-13	Inscrição Estadual Inscrição Mercantil 12056777
Atividade Principal: 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	
Atividades Secundárias 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS	
Início Atividade: 27/01/2022	Validade: 28/10/2025
Observações: Válido por 59 dias.	



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

CB0E8D98F3C31FE2EB8C75F7B2AE3EB8B7D302D6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM



INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
12056777	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	45.049.219/0001-13
ENDEREÇO:		NÚMERO:
QDA QUADRA 03, 11, CASA - Bairro: DOM ACACIO RODRIGUES ALVES PALMARES		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	PALMARES	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 5812-3/02 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		VÁLIDO ATÉ:
08/10/2025		07/11/2025
Observações:		

PALMARES, 8 de Outubro de 2025

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

F6F7356E186BFE3FC10F7F0059010712A47E078F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

Departamento de Arrecadação

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 12056777	Inscrição Imobiliária 011500300181
Nome Fantasia VP ASSESSORIA E SERVIÇOS	
Nome do Contribuinte ou Razão Social VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA	
Localização Completa QDA QUADRA 03, 11, CASA - Bairro: DOM ACACIO RODRIGUES ALVES PALMARES	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	CNPJ / CPF 45.049.219/0001-13
Outras Atividades 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
Início da Atividade 27/01/2022	Título da Licença 2025
Valido até 31/12/2025	
PALMARES, 14 de Maio de 2025	
Sônia Paula da Silva Gerente Setor Portaria nº 078/2021 	Sônia Paula da Silva Gerente Setor Portaria nº 078/2021 
Assinatura e Matrícula do Funcionário	Coordenador
	Para validar autenticidade deste documento acesse: https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares/views/publico/portaldocontribuinte CB5B332222/AA31453E95E19C/038EB08D/19122
ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE	

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2025.000010448863-12

Razão Social: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Nome Fantasia: VP - ASSESSORIA E SERVICOS

Endereço: QUADRA C, 11

QUILOMBO II, PALMARES - PE

55.540-000

CACEPE: 1018710-31

CNPJ/MF: 45.049.219/0001-13

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

5812-3/01 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

5812-3/02 - EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS

5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS

6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 05/02/2022

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 08/10/2025

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.049.219/0001-13

Certidão nº: 43179366/2025

Expedição: 28/07/2025, às 21:08:54

Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.049.219/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.